



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/14 - SEMJEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023-SEMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SEMC.

DO PERMISSIVO LEGAL:

A administração pública, para a contratação com terceiros, pauta-se na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, e, no que preceitua a Lei Nº 8.666/1993, também conhecida como a Lei de Licitações e Contratos. Entre as diferentes modalidades de licitação, a mais comumente utilizada pela administração pública, tem sido a modalidade Pregão, que é disciplinada pela Lei Nº10.520/2002.

Outro dispositivo legal norteador é o Decreto Nº 5.420 de 31 de maio de 2005, que versa sobre o Pregão Eletrônico, indicado como modalidade de pregão preferencial a ser utilizado pela administração pública, devendo, segundo as recomendações legais, ser justificado quando da utilização de sua forma presencial. O pregão eletrônico apresenta características de grande valia a administração pública, no que tange a economicidade, possibilitando o aumento da competitividade no momento do pregão abrangendo um maior número de participantes, a possibilidade de acesso por diferentes fornecedores, mesmo que não presentes fisicamente naquela cidade, também apresentam ganhos a administração pública.

Pautados no Decreto Nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no art. 15 da Lei Nº 8.666/93. E observadas as vantagens de adesão a Ata de Registro de Preço, considerada uma forma célere e econômica de licitação que garante vantajosidade a administração, além de eficiência, maior transparência dos gastos públicos, facilitando o acompanhamento por parte da população e garantindo a prestação de serviço a um valor justo e de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, n°. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, com intuito de atender ao calendário de eventos realizado pela Prefeitura de Santarém, é imprescindível a contratação de serviço de Locação de Palco, Som e Iluminação, para eventos inseridos no calendário municipal. A aquisição do objeto em questão, será realizada através de Adesão a Ata de Registro de Preços proveniente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

O preço estimado para a prestação de serviço de Locação de Palco, Som e Iluminação, visando atender as Necessidades da SEMJEL, a serem utilizados até 12 (doze) meses.

Santarém-PA, 19 de junho de 2023.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
DEC. Nº 423/2023-GAP/PMS